

PORTARIA CGJ Nº 1142, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02/09/2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de AGOSTO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 1140, de 15/08/2022; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
AGOSTO	27 e 28	Cível – Dr. Erick Costa de Oliveira Filho Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3516/ 99122-6805 Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcivel10@tjal.jus.br
	27 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Sérgio Roberto da Silva Carvalho Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Capital Telefones: (82) 2126-9700/99361-1882 Rua Saldanha da Gama, 395 – Farol – SEUNE jecc3@tjal.jus.br
	27 e 28	


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

17 / 08 / 22

Forma(s): 93-94